

Sancionada Lei N.º
5.546 de 05 de novembro
de 2009



FOLHA N.º 001
DATA 21/10/2009
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 1359/2009

Interessado: Vereador Marlieto Pedro do Nascimento
Projeto de Lei nº 94/2009

Assunto: Dá nome a Rua Angelo Rizzoli, no
Bairro Carlos Geronimo Nauman

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

06664/09

FOLHA N.º 002
DATA 21/09/09
RUBRICA f

PROJETO DE LEI N.º 094/2009

FICA DENOMINADA "RUA ANGELO RIZZOLI", A RUA "B", NO BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Rua ANGELO RIZZOLI**" a atual Rua "B", localizada no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 21 de Setembro de 2009.


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º	1359	Fis. 04 Livro 13
Colatina	21	de 09 de 2009
Funcionário		<u>felic</u>
	Data	Rubrica

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 28/10/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 21/09/09

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Justifica o Vereador autor da presente proposição que a apresentação deste Projeto tem por finalidade homenagear um dos antigos moradores da comunidade, que ao longo de sua vida ajudou no crescimento do bairro, além de ser muito querido por todos. Diante das explicações acima citadas, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria, pois trata-se de um bem comum para a população daquela comunidade.

Sala das Sessões
Em, 21 de Setembro de 2009.


Marfúcio Pedro do Nascimento
Autor



FOLHA N.º 004
 DATA 21/09/09
 RUBRICA [assinatura]

LIVRO
 FOLHA
 TERMO



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 29-C Fls. Nº 102 sob número 9.527 de registros de óbitos, consta o de ANGELO RIZZOLI, falecido aos Doze (12) de agosto de mil novecentos e noventa e tres (1993), às 22:30 horas, em Casa de Saúde Dr. Justiniano, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão Aposentado, natural de Espírito Santo, residente em Córrego do Ouro, neste distrito, com 80 anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de JOSÉ RIZZOLI e ANGELA PAZZIOTTI RIZZOLI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 12 de AGOSTO de 1993, por Marco Antonio Borghi, e estava assinado por Dr. Alvarino Nicchio e que deu como causa da morte "Infarto Agudo do Miocárdio". O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego do Ouro, neste distrito..

Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 13 de AGOSTO de 1993.

[Assinatura]
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 OFICIAL





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Guberti, 343, Esplanada - Colatina - ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: spmu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 13 de Outubro de 2009.

Ofício 13/10/09

Senhor Presidente,

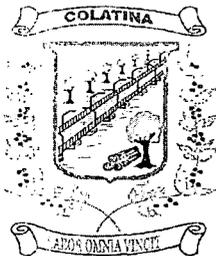
Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 583/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as ruas "A", "B", "C" e atual via pública que inicia na Rodovia Gether Lopes de Faria, localizadas no Bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade.

Atenciosamente.


Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Sergio Meneguelli
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 94/2009, protocolado nesta Casa no dia 21/09/2009, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que **“DÁ NOME A RUA”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28/09/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento que tem por objetivo dar nome a atual Rua “B” localizada no bairro Carlos Germano Naumann, nesta cidade de Colatina passando a denominar-se **“RUA ANGELO RIZZOLI.”**

A matéria em discussão visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele bairro, sendo também um dos mais antigos.

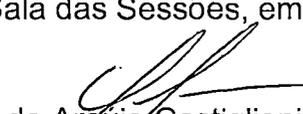
A proposição visa ainda atender uma solicitação dos moradores daquela localidade que encaminharam pedido para a denominação referida.

Encontra-se anexada a proposição, Ofício nº. 13/10/09, da Coordenadoria de Cadastro Imobiliário Municipal onde informa que nada impede quanto à legalidade do Projeto.

Não havendo óbice para a regular tramitação da matéria e estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. ° 94/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2009.


Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/10/2009
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/11/2009
PRESIDENTE